INDICAÇÃO Nº 18/2017

Implantação de abrigo no ponto de ônibus da estrada São Miguel em frente a granja Meinerz, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de abrigo no ponto de ônibus da estrada São Miguel em frente a granja Meinerz, no Distrito de Novo Sarandi.

Se faz necessária, a implantação de um abrigo ponto de ônibus, no local citado a cima. Nos dias de chuva as crianças que aguardam, ônibus escolar, se protegem da chuva em um aviário próximo, aguardando o ônibus.

Portanto, solicita-se a realização da implantação de um abrigo ponto de ônibus para maior comodidade e segurança dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

MARLY ZANETTE